VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

**INDICAÇÃO 550/2023.**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE UMA LINHA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA ATENDER ESTUDANTES DE NIVÉL SUPERIOR QUE RESIDEM NA PALMARES 2.**
**AUTOR: LÉO MÁRCIO.**

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que crie uma linha de transporte público para atender estudantes de nivél superior que residem na Palmares 2.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Prezados, indico hoje, ao Executivo, que crie uma linha de transporte público para atender estudantes de ensino superior que residem na Palmares 2 e região, com fins de incentivar e fomentar o acesso à educação de nível superior de alunos que diariamente se descolam de suas casas para faculdades na região central do município, como Fadesa, Anhanguera, Unopar, UEPA e UFRA, inclusive.

É importante destacar que a educação é um direito de todos, e cabe ao Poder Executivo criar políticas públicas para garantir o acesso à educação da população e consequentemente melhorar a qualidade do ensino.

Dessa forma, pensando na realidade de muitos estudantes de nível superior da zona rural que possuem dificuldades de transporte, apresento a indicação para que o Poder Executivo crie a linha de transporte supracitada, visando qualidade de vida e melhores condições de aprendizados, pois sem dúvidas, a oferta de um transporte digno impacta positivamente na vida e no rendimento escolar desses estudantes.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**
Vereador/Pros